

admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes – QPPMC, conforme a seguir.

a) 197116728, JOAO VITOR OLIVEIRA DE MORAES, (sub judge, Processo nº 0702622-24.2019.8.07.0018).

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2020

Processo: 00054-00044292/2019-11. Partes: DF/PMDF x EFAI-ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA. OBJETO: Prestação de serviços, por Escola de Aviação Civil, para ministrar instruções de voo por instrumentos (IFR) em helicóptero, para 04 (quatro) Oficiais Pilotos da PMDF, contendo: 05 (cinco) horas de instrução de voo por instrumento em helicóptero e 05 (cinco) horas de instrução de voo por instrumento em FSTD (simulador de voo). VALOR: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2020NE000284, de 16/03/2020. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 43/2019-PMDF. ASSINATURA: 24/03/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada JOÃO BOSCO DA CUNHA FERREIRA, na qualidade de Sócio administrador.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020

Processo: 00053-00103564/2019-51. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso VII do art. 58, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 13.697,00 (treze mil seiscentos e noventa e sete reais), em favor da empresa: NELSON BENTO RIBEIRO – CNPJ: 15.130.732/0001-73, referente à aquisição de Reanimador manual Adulto e Infantil para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: R\$ 62.848.333,00 (sessenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e três reais), UO: 73901 - FCD, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39 e 33.90.30, Fonte 0100.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00000700/2019-54. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais). Objeto do Processo: despesa com fornecimento de água, referente ao mês de maio/2020. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de CAESB. Em 20 de abril de 2020. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020

Processo: 00113-00027758/2019-45. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: CONSÓRCIO GW/SOLTEC, constituído pelas empresas GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ nº 00.528.786/0001-14 e SOLTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.629.584/0001-69; OBJETO: Contratação de empresa no regime de empreitada por preço unitário para Construção de novas faixas de rolamento, ciclofaixas, cicloviárias, barreiras de concreto tipo New Jersey, revitalização de pavimento e sinalizações horizontal e vertical na DF-047 (EPAR), no trecho compreendido entre as rodovias DF-025 (EPDB) e DF-051 (EPGU); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Concorrência nº 003/2019 - DER-DF, Lei nº 8.666 de 21/06/1993; VALOR: R\$ 12.182.982,74 (doze milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205 – DER-DF; Programa de Trabalho: 26.782.6216.3005.0004 – Mobilidade Integrada e Sustentável - Ampliação de Rodovias - DF-047; Natureza da Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 135, ID-0. - Financiamento CAIXA 0319.129-88/201; NOTA DE EMPENHO: Nota de

empenho inicial nº 621/2020, emitida em 20/04/2020, na modalidade GLOBAL, no valor de R\$ 5.458.390,39 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa reais e trinta e nove centavos), FT 135, em favor da empresa GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., e nota de empenho nº 622/2020, emitida em 20/04/2020, na modalidade GLOBAL, no valor de R\$ 1.364.597,60 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), FT 135, em favor da empresa SOLTEC ENGENHARIA LTDA; GARANTIA: 5% do valor deste Contrato que corresponde à R\$ 609.149,14 (seiscentos e nove mil cento e quarenta e nove reais e quatorze centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data da assinatura do Contrato e expira-se a 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução; EXECUÇÃO: 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data do efetivo recebimento, pela Contratada, da Ordem de Serviço; DATA DA ASSINATURA: 17/04/2020; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., representada por MAGDA MARIA DA SILVA SOUZA RIBAS, e SOLTEC ENGENHARIA LTDA, representado por ADALBERTO CLEBER VALADÃO.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com despesas de abastecimentos e fornecimento dos insumos para as unidades de abastecimento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, tudo conforme especificações no anexo I do Edital. Processo: 00113-00004441/2020-74. Está suspenso o Pregão em epígrafe, em atendimento ao Despacho Singular nº 091/2020 – GCMA-TCDF.

Brasília/DF, 22 de abril de 2020
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÕES IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS – PERÍODOS 06/1/2020 À 06/1/2020.

O Subsecretário de Administração Geral–SUAG, no uso das atribuições legais regimentais que foi delegada pelos: Art. 34. Os bens e mercadorias apreendidos e recolhidos ao depósito desta Agência, que não sejam reclamados, serão declarados abandonados por ato da Superintendência de Administração e Logística – SUAL; Art. 35. A declaração de abandono será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF com número do respectivo Auto de Apreensão, em obediência ao prazo previsto para reclamação dos bens apreendidos não percebíveis, de no mínimo 30 dias contados a partir do primeiro dia útil ao subsequente da data da lavratura do Auto de Apreensão. Todos esses da Instrução Normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, como também em atendimento aos §§ 4º, 5º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015: § 4º O órgão competente deve fazer publicar no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 5 dias, a relação de mercadorias e equipamentos apreendidos, quando não forem identificados seus proprietários; § 5º A solicitação de devolução de mercadorias e equipamentos apreendidos é feita no prazo de 30 dias, contados do primeiro dia útil subsequente à data da lavratura do auto de apreensão ou, na falta de identificação de seus proprietários, da publicação a que se refere o § 4º, sob pena de perda do bem; visto que estão também recepcionados pela Lei nº 6.302 de 16/5/2019, conforme disposto no Art. 4º, torna pública a relação de autos de apreensão com identificação dos proprietários dos bens apreendidos, no período de 06/1/2020 à 06/1/2020 (desistiu de retirar), na seguinte ordem: NÚMERO DO AUTO, DATA: D035001, 06/1/2020. A relação completa dos bens referentes a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.dflegal.df.gov.br> Os bens e mercadorias.

RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÕES IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS–PERÍODO 02/02/2020 À 24/02/2020

O Subsecretário de Administração Geral–SUAG, no uso das atribuições legais regimentais que foi delegada pelos : Art. 34. Os bens e mercadorias apreendidos e recolhidos ao depósito desta Agência, que não sejam reclamados, serão declarados abandonados por ato da Superintendência de Administração e Logística – SUAL; Art. 35. A declaração de abandono será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF com número do respectivo Auto de Apreensão, em obediência ao prazo previsto para reclamação dos bens apreendidos não percebíveis, de no mínimo 30 dias contados a partir do primeiro dia útil ao subsequente da data da lavratura do Auto de Apreensão. Todos esses da Instrução Normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, como também em atendimento aos §§ 4º, 5º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015: § 4º O órgão competente deve fazer publicar no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 5 dias, a relação de mercadorias e equipamentos apreendidos, quando não forem identificados seus